

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO 2024

ANO VIII

**SÃO BENTO DO SUL/SC
2024**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Camilo Santana

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Getúlio Marques

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor
Rudinei Kock Exterckoter

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral
Alessandro Iavorski
Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT

Diretora-geral substituta
Rosana da Silva Cuba
Portaria nº 15/2024 - GAB/SBS

ANO VIII – MARÇO – 2024

PORTARIAS

Portarias canceladas:

70-2024 GAB/SBS (não emitida)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 54 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de março de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117****; **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335****; **LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 336****; **LETICIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS VIEIRA KEPLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 173****; **VILMAR CLAUDIO DE CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 188****; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Editais de Auxílio Financeiro para Aquisição de Recursos de Tecnologia Assistiva, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência para a comissão de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Revogar a PORTARIA Nº 193 / 2022 - GAB/SBS;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 16:24)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **59f44e1b49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 55 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de março de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 110/2023 - GAB/SBS, de 22 de setembro de 2023, que designa servidores para comporem o Núcleo Pedagógico (NuPe), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR:

EDINELSON SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 300****;

MARCOS EDUARDO TRETER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131****, Coordenador Geral de Ensino;

ROSANA DA SILVA CUBA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****, como Membro Convidada.

EXCLUIR:

ROSANA DA SILVA CUBA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****, como Coordenadora Geral de Ensino;

CRISTHIANE GUERTLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 231****;

JOEL EYROFF, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Direito, SIAPE nº 108****.

Art. 2º - **DESIGNAR** como presidente do NuPe a servidora **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335****;

Art. 3º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 16:24)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **7e8b6a49b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 56 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de março de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 174/2023 - GAB/SBS, de 22 de dezembro de 2023, que designa servidores para comporem o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR:

RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 197****;

EXCLUIR:

CRISTHIANE GUERTLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 231****;

Art. 2º - **DESIGNAR** como coordenadora do núcleo a servidora **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 197****; como coordenadora substituta a servidora **HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124****; e como secretário **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117****;

Art. 3º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 16:24)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **56**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2024** e o
código de verificação: **b14d7ebe56**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 57 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de março de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como professores Regentes das seguintes turmas do ano letivo de 2024:

CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Primeiro ano: RONI RICHARD FUCKNER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 233****;

Segundo ano: LAÉRCIO LUEDERS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 300****;

Terceiro ano: VILMAR CLAUDIO DE CARLOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 188****;

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Primeiro ano: RAPHAEL CAMPITELLI RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Biologia, SIAPE nº 137****;

Segundo ano: DIEGO TEIXEIRA WITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 227****;

Terceiro ano: AMANDA ZANELATO COLAÇO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, substituta, SIAPE nº 335****;

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Primeiro ano: SAMARA CARVALHO GONCALVES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 336****;

Segundo ano: BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 232****;

Terceiro ano: MARCOS BOHRER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Geografia, SIAPE nº 109****;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal, conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2022 - PROEN/PROPI/PROEX/PRODIN IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência até o dia 20 de dezembro de 2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 16:24)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000008/2024-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **7575646c2b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 58 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 05 de março de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e considerando:

A Resolução nº 033/2019 - CONSUPER que Dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC)

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo para atuarem como o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Coordenador: CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117****;

Vice-coordenador: VILMAR CLAUDIO DE CARLOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 188****;

Secretária: KEMILY PETRIS, discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, Matrícula no 202****39;

Demais integrantes: LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 336****; **MARIA CLARA MUELLER THOMSEN**, discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, Matrícula no 202****371.

Art. 2º - Estabelecer carga horária aos membros conforme Resolução nº 38 Consuper/2022:

I - coordenador(a): 8 horas semanais;

II - vice-coordenação e secretaria: 6 horas semanais;

III - demais integrantes: 4 horas semanais;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos ao Núcleo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **58**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2024** e o
código de verificação: **efb3acad15**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 59 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 07 de março de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 262****; **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 307****, representante do Núcleo Docente Básico; **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335****, representante do Núcleo Pedagógico; **EDUARDO RAMOS COIMBRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 219****; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 185****; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****; **SERGIO FILIPE CHAERKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, substituto, SIAPE nº 336****; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125****; e as discentes **EMANOELLY DE OLIVEIRA**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 20233***33; **JULIA CRISTHINE KLEMANN**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 20233***67, representantes dos discentes, titular e suplente, respectivamente; para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros;

Art. 3º - Estabelecer vigência para de 2 (dois) anos para o Colegiado;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 067/2022 - GAB/SBS, de 18 de março de 2022;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 11:13)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **59**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2024** e o
código de verificação: **8b0994d109**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 60 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de março de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 262****; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 232****; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 233****; **HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124****; **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 123****; **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 300****; **LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 336****; **LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 313****; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131****; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****; **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 230****; para comporem a Comissão Permanente de Formaturas e Colações de Grau dos Cursos do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 14:20)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **60**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o
código de verificação: **3629f6e1e3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 61 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de março de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 232****; **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 173****; **CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Computação, SIAPE nº 141****; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 185****; **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 123****; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 230****; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 232****; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131****; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****; **SERGIO FILIPE CHAERKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, substituto, SIAPE nº 336****; para comporem a Comissão de Divulgação dos Cursos do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 14:20)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **847a6a0783**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 62 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de março de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 035/2023 - GAB/SBS, de 13 de abril de 2023, e Portaria nº 113/2023 - GAB/SBS, de 02 de outubro de 2023, que designam Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR: SERGIO FILIPE CHAERKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, substituto, SIAPE nº 336****;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 14:20)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **542470eeb7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 63 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de março de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Resolução nº 010/2021 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS DO IFC
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117****; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125****; para comporem Banca Examinadora para Avaliação de Extraordinário Saber referente ao componente CPB1408 - Metodologia da Pesquisa e da Extensão, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 30 dias para a presente comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 14:20)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **563e0c677a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 64 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de março de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Resolução nº 010/2021 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS DO IFC

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117****; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 233****; **LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 313****; para comporem Banca Examinadora para Avaliação de Extraordinário Saber referente ao componente CPB1414 - Programação I, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 30 dias para a presente comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 14:20)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **96f010f1ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 65 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de março de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 044/2024 - GAB/SBS, de 16 de fevereiro de 2024, que designa o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR: ADALBERTO MATIAS BEPLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, substituto, SIAPE nº 339****.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 15:04)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **0a86baa07a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 66 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de março de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 045/2024 - GAB/SBS, de 16 de fevereiro de 2024, que designa o Colegiado do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR: ADALBERTO MATIAS BEPLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, substituto, SIAPE nº 339****.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 15:04)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **1c153fdadd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 67 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de março de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **VILMAR CLAUDIO DE CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 188****, para a Função de Coordenador de Curso ADJUNTO, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial - TAI, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência coincidindo com a vigência do atual Coordenador de Curso;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até metade da carga horária prevista para a Coordenação, conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2022 - PROEN/PROPI/PROEX/PRODIN IFC;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 15:04)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000008/2024-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **445ebe7b33**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 68 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de março de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Resolução nº 010/2021 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS DO IFC

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ADALBERTO MATIAS BEPLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, substituto, SIAPE nº 339****; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 232****; **AMANDA ZANELATO COLAÇO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, substituta, SIAPE nº 335****; **CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Computação, SIAPE nº 141****; **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 307****; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 227****; **EDUARDO RAMOS COIMBRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 219****; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 233****; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 185****; **LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 313****; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 197****; **REGINA PAIVA MELO MARIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 141****; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 180****; **SERGIO FILIPE CHAERKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, substituto, SIAPE nº 336****; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -

Área: Química, SIAPE nº 125****; para, sob a presidência do(a) Coordenador(a) de Curso, comporem o Núcleo Docente Básico (NDB), do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros;

Art. 3º - Estabelecer vigência até 18/03/2026;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 10:31)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **2ca32c91c0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 69 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de março de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Resolução nº 010/2021 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS DO IFC

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ADALBERTO MATIAS BEPLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, substituto, SIAPE nº 339****; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 232****; **CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Computação, SIAPE nº 141****; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 227****; **EDINELSON SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 300****; **EDUARDO RAMOS COIMBRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 219****; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 233****; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 185****; **LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 313****; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 197****; **REGINA PAIVA MELO MARIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 141****; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 180****; **SERGIO FILIPE CHAERKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, substituto, SIAPE nº 336****; e os discentes **CARLOS RAMOS DE LIMA**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, Matrícula nº 202230****; **GABRIELA HELEN BAADE DOPKE**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática,

Matrícula nº 202431****; **GEOVANA STAFFEN**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, Matrícula nº 202330****; para, sob a presidência do(a) Coordenador(a) de Curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros;

Art. 3º - Estabelecer vigência até 18/03/2026;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 071/2022 - GAB/SBS, e suas alterações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 10:31)

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **c521bdf4e4**

CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	103.318	103.706	388
IDEA	MKY3B71	119.121	119.802	681
VERSA	MLY2258	88.341	89.189	848
CORSA	MHT 2453	114.374	114.763	389

RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:
Jaqueline Amábile Ropelato

Órgão:
CSBSUL IFC - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000153/24	TIAGO ANDRADE CHIMENEZ	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/03/2024	08/03/2024	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/03/2024	08/03/2024	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						442,68	
000173/24	MARIA GISELE PERES	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/03/2024	06/03/2024	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/03/2024	06/03/2024	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						442,68	
000232/24	HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	CIS	20/03/2024	21/03/2024	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/03/2024	21/03/2024	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						442,68	
000241/24	SCHEILA TREVISOL	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/03/2024	20/03/2024	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/03/2024	20/03/2024	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						442,68	
000256/24	ROSANA DA SILVA CUBA	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2024	20/03/2024	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/03/2024	20/03/2024	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						442,68	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000269/24-1C</u>	MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	CIS	20/03/2024	21/03/2024	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/03/2024	21/03/2024	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	74,74	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							427,76
<u>000276/24</u>	ANDRE XAVIER DINELLY	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2024	20/03/2024	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/03/2024	20/03/2024	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	61,06	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							441,44
<u>000351/24</u>	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/03/2024	27/03/2024	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							27/03/2024	27/03/2024	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.047,77
Sub-Total Geral											13,0	4.655,00	0,00	4.655,00	
Total (R\$)													4.130,37		